



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 019/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte reiteração:

Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 105/2010 (em anexo), datada de 02 de Agosto de 2010, de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de realizar a desapropriação do Terreno que pertence à antiga Perrela, na área industrial do nosso município.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

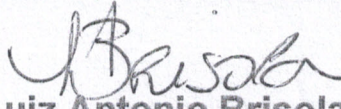
Nivaldo Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2011.


Luiz Antonio Brisola
Vereador

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 105/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

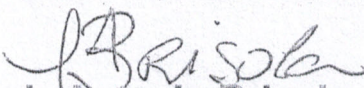
O Vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 168 do regimento interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, indico ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira DD Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de realizar a desapropriação do Terreno que pertence à antiga Perrela, na área industrial do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que a nossa área industrial é pequena e que já está quase sem espaço para novas empresas que possam se instalar em nosso município, e esta propriedade está dentro da área industrial sem uso há muitos anos, e esse terreno possui aproximadamente 50.000 m². Por isso, solicito que esta indicação seja analisada e atendida o mais rápido possível.

Portanto, certo de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.


Luiz Antonio Brisola
Vereador

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Nivaldo Gomes da Silva

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira